



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.

Criado pela Lei nº 722 de 05/038/1997

Av: Ver. Osvaldo Kushida, 536 – Telef.: (17) 3816-1237

Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ORINDIÚVA PARA APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR E MATRIZ CURRICULAR DA CRECHE ESCOLA KARINA DE AMORIM SILVA E DA EMEI LUIZ ADRIANO DA COSTA PARA O ANO LETIVO DE 2022.

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, em uma das salas da secretaria municipal de educação, localizada na Rua Vereador Osvaldo Kuschida, 536, bairro Centro, na cidade de Orindiúva, as quatorze horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Educação CME, do Município de Orindiúva-SP, para análise e aprovação dos calendários escolares das escolas de educação básica da rede municipal e matrizes curriculares para o Ano Letivo de 2022. Nesta oportunidade, a presidente a Senhora Larissa Martin Borges de Almeida portadora da cédula de identidade RG 30.744.371-1 que cumprimentou os presentes e desejou um profícuo trabalho a todos. A senhora presidente iniciou a reunião com a leitura dos ofícios nº001/2022 encaminhado pelas diretoras de educação básica da Creche Escola Karina de Amorim Silva senhora Simone Carvalho Moises da Silva Ribeiro portadora da cédula de identidade RG 21.992.529-X e da EMEI Luiz Adriano da Costa senhora Rosângela Silveira Cunha portadora da cédula de identidade RG 19.813.507, onde solicitam a aprovação do Calendário Escolar e Matriz Curricular para o ano letivo de 2022 das respectivas unidades escolares. Após análise, apreciação e considerações dos conselheiros, os Calendários Escolares e Matrizes Curriculares para o ano letivo de 2022 das escolas de educação infantil Creche Escola Karina de Amorim Silva e EMEI Luiz Adriano da Costa foi **HOMOLOGADO**. Nada mais havendo a tratar, eu secretária Idarci Rodrigues Gomes portadora da cédula de identidade RG 22.301.273-7, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Orindiúva SP, 17 de janeiro de 2022.

NOME	RG	ASSINATURA
Angela Dias Oliveira	26.741.057-8	
Audence da Silva Pereira Dias	16.103.610	
Idarci Rodrigues Gomes	22.301.273-7	
Larissa Martin Borges de Almeida	30.744.371-1	
Maira Borges Barbosa	44.988.647-5	
Mirene Freitas Barbosa Giacomini	25.083.497-2	
Rosana Mara Lopes da S. Carrocine	22.301.185-X	



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.

Criado pela Lei nº 722 de 05/038/1997

Av: Ver. Osvaldo Kushida, 536 – Telef.: (17) 3816-1237

Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ORINDIÚVA PARA APROVAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA CRECHE ESCOLA KARINA DE AMORIM SILVA PARA O ANO LETIVO DE 2022.

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, em uma das salas da secretaria municipal de educação, localizada na Rua Vereador Osvaldo Kuschida, 536, bairro Centro, na cidade de Orindiúva, as dezesseis horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Educação CME, do Município de Orindiúva-SP, para análise e aprovação do Projeto Político Pedagógico da Creche Escola “Karina de Amorim Silva” referente ao Ano Letivo de 2022. Nesta oportunidade, a presidente a Senhora Larissa Martin Borges de Almeida portadora da cédula de identidade RG 30.744.371-1 que cumprimentou os presentes e desejou um profícuo trabalho a todos. A senhora presidente iniciou a reunião com a leitura do ofícios nº008 /2022 encaminhado pela diretora de educação básica da Creche Escola Karina de Amorim Silva senhora Simone Carvalho Moises da Silva Ribeiro portadora da cédula de identidade RG 21.992.529-X, onde solicita a aprovação do Projeto Político Pedagógico para o ano letivo de 2022. Após análise, apreciação e considerações dos conselheiros, o Projeto Político Pedagógico para o ano letivo de 2022 da Creche Escola Karina de Amorim Silva foi **HOMOLOGADO**. Nada mais havendo a tratar, eu secretária Idarci Rodrigues Gomes portadora da cédula de identidade RG 22.301.273-7, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Orindiúva SP, 07 de março de 2022.

NOME	RG	ASSINATURA
Angela Dias Oliveira	26.741.057-8	
Audenice da Silva Pereira Dias	16.103.610	
Idarci Rodrigues Gomes	22.301.273-7	
Larissa Martin Borges de Almeida	30.744.371-1	
Maira Borges Barbosa	44.988.647-5	
Mirene Freitas Barbosa Giacomini	25.083.497-2	
Rosana Mara Lopes da S. Carrocine	22.301.185-X	



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.

Criado pela Lei nº 722 de 05/038/1997

Av: Ver. Osvaldo Kushida, 536 – Telef.: (17) 3816-1237

Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , PARA INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO CME PARA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA.

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, em uma das salas da secretaria municipal de educação, localizada na Rua Vereador Osvaldo Kuschida, 536, bairro Centro, na cidade de Orindiúva , as quatorze horas, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal de Educação CME, do Município de Orindiúva-SP. Nesta oportunidade, os trabalhos da respectiva reunião foram coordenados pela senhora presidente Larissa Martin Borges de Almeida que cumprimentou os presentes , senhora Audenice da Silva Pereira Dias portadora da cédula de identidade RG. 16.103.610 e CPF 101.093.058-33; senhora Rosana Mara Lopes da Silveira Carrocine portadora da cédula de identidade RG. 22.301.185-X e CPF 144.296.338.78 ; a senhora Mirene Freitas Barbosa Giacomini portadora da cédula de identidade RG. 25083497-2 e CPF 248.321.208-40 ; senhora Maira Borges Barbosa portadora da cédula de identidade RG.44.988.647-5 e CPF 380.088.098-92 ; senhora Ângela Dias Oliveira portadora da cédula de identidade RG. 26.741.057-8 e CPF 129.326.388-58 e a senhora Idarci Rodrigues Gomes portadora da cédula de identidade RG 22.301.273-7 e CPF 148.321.878-30. Iniciando a reunião a senhora presidente Larissa Martin Borges de Almeida, procedeu com a leitura do ofício nº 312/2022 PM emitido pelo Executivo em 18 de outubro de 2022, referente a indicação de um membro titular e suplente para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar, nos termos do inciso IV , do artigo 10, da Lei 1.597, de 14 de setembro de 2022. Diante do exposto a senhora presidente ressaltou a importância da participação dos conselheiros no processo de avaliação e monitoramento do plano de gestão Escolar . Esclareceu ainda que a Gestão Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Orindiúva, será definida por meio de critérios técnicos de méritos e desempenho, bem como escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre os candidatos aprovados



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.

Criado pela Lei nº 722 de 05/038/1997

Av: Ver. Osvaldo Kushida, 536 – Telef.: (17) 3816-1237

Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP

previamente em avaliação de méritos e desempenhos, para designação do Diretor de Educação Básica, habilitado na área da educação conforme Lei 1.597, de 14 de setembro de 2022. A senhora presidente prosseguiu com a leitura dos Art. 9º e 10, referente a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar, que será instituída por Decreto Municipal, que tem por finalidade monitorar e avaliar todos os processos que visam a Gestão Democrática nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino e deverá ser constituída por no mínimo 09 pessoas, composta pelos seguintes seguimentos: Dois representantes de pais/responsáveis; Três professores em efetivo exercício do magistério; Dois representantes da equipe de apoio escolar; Um representante do Conselho Municipal de Educação; Um representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. A senhora presidente consentiu a palavra aos conselheiros para manifestação do interesse em participar da comissão de monitoramento e avaliação da Gestão Democrática. Após, considerações e colocações, fica indicado para compor a comissão de avaliação e monitoramento da Gestão Escolar como membro titular a senhora Maira Borges Barbosa portadora da cédula de identidade RG.44.988.647-5 e CPF 380.088.098-92, e-mail maira-borges@outlook.com; e suplente a senhora Mirene Freitas Barbosa Giacomini portadora da cédula de identidade RG. 25083497-2 e CPF 248.321.208-40, e-mail mirenefreitas23@hotmail.com. Não havendo manifestações contrárias, eu secretária Idarci Rodrigues Gomes portadora da cédula de identidade RG 22.301.273-7, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Orindiúva SP, 20 de outubro de 2022.

NOME	RG	ASSINATURA
Larissa Martin Borges de Almeida	30.744.371-1	
Audénice da Silva Pereira Dias	16.103.610	<i>Audénice da Silva Pereira Dias</i>
Rosana Mara L. da S. Carrocine	22.301.185-X	<i>Rosana Mara L. da S. Carrocine</i>
Mirene Freitas Barbosa Giacomini	25.083.497-2	<i>Mirene F. B. Giacomini</i>
Maira Borges Barbosa	44.988.647-5	<i>Maira Borges Barbosa</i>
Angela Dias Oliveira	26.741.057-8	<i>Angela Dias Oliveira</i>
Idarci Rodrigues Gomes	22.301.273-7	<i>Idarci Rodrigues Gomes</i>